

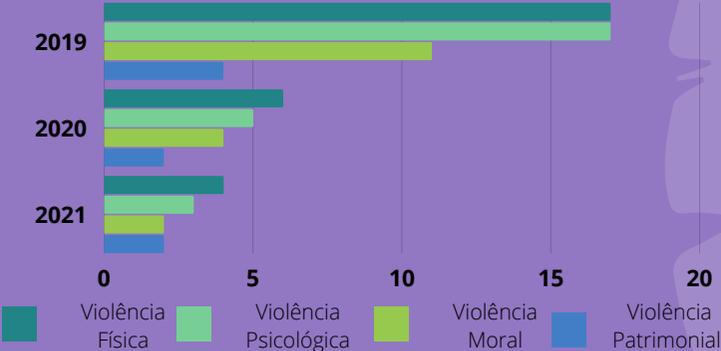
# A MARIA DA PENHA

Maria da Penha Maia Fernandes, natural de Fortaleza-CE, é o maior símbolo de representatividade da violência doméstica à qual milhares de mulheres são submetidas em todo o Brasil.

NO ANO DE 1983, MARIA DA PENHA FOI VÍTIMA DE DUPLA TENTATIVA DE FEMINICÍDIO E COMEÇOU AÍ SUA TRAJETÓRIA EM BUSCA DE JUSTIÇA DURANTE 19 ANOS E 6 MESES, HISTÓRIA QUE FAZ DELA UM ÍCONE DE LUTA POR UMA VIDA LIVRE DE VIOLÊNCIA.



## CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



Fonte: RMA CREAS

NÃO HÁ DESCULPA PARA A AGRESSÃO.

# DIGA NÃO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

## ONDE DENUNCIAR?

- Delegacias de Polícia Civil (88)3660-1436
- Delegacias de Polícia Militar (88)99731-4294
- Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

## AGOSTO LILÁS

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

Lei Maria da Penha - Nº 11.340/2006

Realização:



## TIPOS DE VIOLÊNCIA

Estão previstos cinco tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher na Lei Maria da Penha: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial;

### VIOLÊNCIA FÍSICA

Entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher.

- ESPANCAMENTO
- ESTRANGULAMENTO OU SUFOCAMENTO
- LESÕES COM OBJETOS CORTANTES
- FERIMENTOS CAUSADOS POR QUEIMADURAS OU ARMAS DE FOGO

### VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

É considerada qualquer conduta que: cause dano emocional e diminuição da autoestima; prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher; ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões.

- AMEAÇAS
- CONSTRANGIMENTO
- HUMILHAÇÃO
- MANIPULAÇÃO
- ISOLAMENTO (PROIBIR DE ESTUDAR E VIAJAR OU DE FALAR COM AMIGOS E PARENTES)

## VIOLÊNCIA SEXUAL

Trata-se de qualquer conduta que leve a vítima a presenciar, manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça ou uso da força.

- ESTUPRO
- OBRIGAR A MULHER A FAZER ATOS SEXUAIS QUE CAUSAM DESCONFORTO OU REPULSA
- IMPEDIR O USO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS OU FORÇAR A MULHER A ABORTAR.

### VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

Entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

- CONTROLAR O DINHEIRO
- DEIXAR DE PAGAR PENSÃO ALIMENTÍCIA
- DESTRUIÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS
- ESTELIONATO
- PRIVAR DE BENS, VALORES OU RECURSOS ECONÔMICOS

### VIOLÊNCIA MORAL

É considerada qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

- ACUSAR A MULHER DE TRAIÇÃO
- EMITIR JUÍZOS MORAIS SOBRE A CONDUTA
- FAZER CRÍTICAS MENTIROsas
- EXPOR A VIDA ÍNTIMA
- REBAIXAR A MULHER POR MEIO DE XINGAMENTOS QUE INCIDEM SOBRE A SUA ÍNDOLE

## 15 ANOS DA LEI MARIA DA PENHA

A Lei Maria da Penha é considerada pela Organização das Nações Unidas (ONU) uma das três mais avançadas do mundo. Uma das principais inovações trazidas pela lei são as medidas protetivas de urgência para as vítimas. Além disso, ela prevê a criação de equipamentos indispensáveis à sua efetividade: Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Casas-abrigo, Centros de Referência da Mulher e Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, entre outros.

### POR QUE A LEI MARIA DA PENHA É IMPORTANTE HOJE?

Além de proteger mulheres em situação de violência e salvar vidas, a Lei n. 11.340/2006 pune os agressores, fortalece a autonomia das mulheres, educa a sociedade e cria meios de assistência e atendimento humanizado, bem como inclui valores de direitos humanos nas políticas públicas para o enfrentamento e combate à violência de gênero.

### AFINAL, O QUE É UMA MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA?

Trata-se de uma determinação do juiz ou juíza para proteger a mulher em situação de violência doméstica, familiar ou na relação de afeto, conforme a necessidade da solicitante. As medidas protetivas podem ser demandadas já no atendimento policial, na delegacia, e ordenadas pelo juiz ou juíza em até 48 horas, devendo ser emitidas com urgência em casos em que a mulher corre risco de morte.

Fonte :

<https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/lei-maria-da-penha-na-integra-e-comentada.html>